ATA RECEBIMENTO, DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, COM ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROCESSO nº 075/2019.

Às 09hs00min (nove horas) do dia 20 (vinte) do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), no setor de compras da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, sito à Praça Rio Branco n.º 86, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria n.º 4.661 de 28 de Janeiro de 2019, composta pelo Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Rogério Wohnrath Pizarro e Rodolfo José Amaral dos Santos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº 006/2019, cujo objeto destina-se a receber a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), em diversas ruas e avenida, localizadas no município de Monte Azul Paulista-SP, com recursos proveniente do CONTRATO REPASSE Nº 867606/2018MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Monte Azul Paulista-SP**, fazendo parte do Programa – Planejamento Urbano do Ministério Desenvolvimento Regional, e também com recursos de contra partida municipal. O referido edital foi publicado sob a forma resumida no: **Diário Oficial da União,** p. 169 - seção 3, de 02 de Setembro de 2019; **Diário Oficial do Estado**, pg. 263, - seção I, em 31 de Agosto de 2019 ; no jornal de grande circulação estadual – **Jornal Valor Econômico**, pg. E3, em 31 de Agosto de 2019; no **Diário Oficial do Município**, edição nº 440, de 30 de Agosto de 2019, afixado no quadro de avisos, da Prefeitura, e inserido no site da Prefeitura do Município (htt:/WWW.monteazulpaulista.sp.gov.br). No horário estabelecido, o Sr. Presidente juntamente com sua equipe, passou a receber os respectivos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços. Entregaram tempestivamente, os envelopes documentação e Propostas as seguintes empresas: HP Engenharia Ltda.-ME, localizada à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvares, nº 530 – Parque Eldorado, município de Bebedouro - SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 03.565.065/0001-72; BGL Construtora Eireli, localizada à Rua Cerqueira césar, nº 481 – Conjunto 1303 – 15º Pavimento – Condomínio Edifício Monte Líbano – Centro, no município de Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 20.811.405/0001-17. Estiveram presentes na presente seção os Sr. Henrique Ribeiro Porto, portador do RG nº.38.859.825-6 SSP/SP, CPF(MF) nº 455.627.758-24, representando a empresa HP Engenharia Ltda.-ME; o

Sr.Cleber Luis de Freitas, portador do RG nº 26.333.845-9-SSP/SP e CPF(MF) nº 172.119.698-65, representante da empresa BGL Construtora Eireli. O senhor presidente deu início aos trabalhos, e solicitou aos presente e membros da Comissão Municipal de Licitação que rubricassem os envelopes documentos e propostas e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida o Presidente abriu o "Envelope I - Documentação" das licitantes participantes, e passou os respectivos documentos para exame, análise e rubrica dos representantes presente e membros da Comissão Municipal de Licitação. Aberta a palavra não houve manifestação. O Senhor Presidente solicitou aos membros da comissão municipal de licitação, para que deliberassem acerca do julgamento dos documentos de habilitação. O senhor presidente solicitou que os representantes legais das empresas aguardassem na ante-sala para que a Comissão deliberasse quanto a fase de habilitação. Da análise dos documentos resultou que as empresas: HP Engenharia Ltda.-ME, e, BGL Construtora Eireli**,** atenderam integralmente às exigências do ato convocatório na fase preliminar do certame, razão pela qual **deliberou habilitá-las.** O Senhor Presidente indagou junto a aos representantes das empresas se desistiriam do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura dos envelopes propostas. Os representantes legais das empresas, responderam positivamente. O Senhor Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes propostas, colocando à disposição dos presentes e os membros da Comissão Municipal de licitação as propostas neles contidos para exame e rubrica. Depois de examinado o conteúdo do envelope nº 02 por parte das licitantes, foi dada a palavra aos seus representantes para eventuais impugnações. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes para interpor eventuais impugnações. O Senhor Presidente, solicitou aos representantes que aguardassem na ante-sala a deliberação da Comissão. Da análise da proposta, a Comissão decidiu classificar: a licitante; HP Engenharia Ltda.-ME, apresentou a melhor proposta para a administração, com o valor de R$ 224.583,48 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e oito centavos), classificando em primeiro lugar; a licitante BGL Construtora Eireli, apresentou a proposta no valor de R$ 225.279,54 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) classificando em segundo lugar. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido constante na planilha de preços, anexada no edital. Em prosseguimentos aos trabalhos, tendo em vista a classificação, os membros da Comissão decidiram Adjudicar o Objeto do presente certame, em favor da licitante HP Construtora Ltda.-ME, pelo valor de R$ 224.583,48 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, quarenta e oito centavos) Tendo em vista o prazo recursal previsto parta modalidade Concorrência, o senhor Presidente determinou que cópia desta ato decisório fosse afixado no local de costume, ou seja, no quadro de avisos da Prefeitura, disponibilizado no sitio oficial do município

WWW.monteazulpaulista@.sp.gov.br, além da publicidade na Impressa Oficial do município, conforme determina a lei, para efeito de regular exercício de direito de recurso. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, os representantes legais, e, por mim Carlos Eduardo Pereira de Souza, presidente da CML, que secretariei a sessão e lavrei a presente ata.

Monte Azul Paulista - SP, 20 de Setembro de 2019.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

_____
Carlos Eduardo Pereira de Souza
Presidente da CML

_____
Rogério Wohnrath Pizarro
Membro da CML

_____
Rodolfo José Amaral Dos Santos
Membro da CML

Assinam a os representantes das empresas

_____
Henrique Ribeiro Porto – representante da empresa HP Engenharia Ltda.-ME.

_____
Cleber Luis de Freitas - representante da Empresa – BGL Construtora Eireli.